



RELATÓRIO DE ACHADOS DA AUDITORIA

Nº 4/2025

SEROPÉDICA/RJ, 13 de abril de 2025.

Introdução

A presente auditoria foi conduzida no âmbito do Departamento de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários, em conformidade com os princípios e diretrizes estabelecidos no Manual Pró-Gestão V.3.5, com ênfase no cumprimento do item 3.1.4 – Estrutura de Controle Interno.

2. Objetivo

O objetivo principal da auditoria foi avaliar a conformidade dos processos de concessão e revisão de benefícios previdenciários, de acordo com as normas internas e externas aplicáveis, assegurando a correta implementação dos controles internos estabelecidos.

3. Metodologia

A auditoria foi realizada com base nos seguintes documentos e papéis de trabalho:

Manual de Concessão e Revisão de Benefícios Previdenciários;

Mapeamentos de processos;

Relatórios e portarias internas;

Boletim Oficial.

4. Achados de Auditoria

Processo 246/2024 – Lindes Candida de Oliveira (Aposentadoria voluntária)

Processo 346/2024 – Ana Lucia de Araujo Ramos (Aposentadoria voluntária com proventos proporcionais)

Processo 300/2024 – Natalina terra Baptista (Aposentadoria Voluntaria)

Processo – 499/2024 - Jose Romeu Silva (Aposentadoria Compulsoria)

Evidência: Todos os processos auditados encontram-se em conformidade com o manual e mapeamento.

5. Recomendações:

5.1 - Solicitar ao patrocinador para que cumpra o prazo de antecedência de 60 dias para comunicar a aposentadoria compulsória.

5.2 - Comunicação ao Patrocinador:

Recomenda-se que seja incluído, na árvore de documentos do sistema eletrônico ATHUS DATAFULL, um documento formal de comunicação à Secretaria Municipal de Administração (SMA) acerca da emissão da Certidão de Registro da Aposentadoria, para garantir rastreabilidade e transparência no encerramento do vínculo funcional. Atualmente, essa etapa está sendo executada apenas por meio da tramitação de expediente, sem comprovação documental estruturada.

5.3 - Ciência e Exclusão da Folha de Ativos:

Recomenda-se o aperfeiçoamento do procedimento de registro da ciência do patrocinador quanto à exclusão do servidor da folha de pagamento de ativos, com documentação comprobatória anexa ao processo eletrônico. Essa medida visa assegurar a efetividade da segregação entre folha ativa e inativa e mitigar riscos de pagamentos indevidos.

6. Disposições Finais:

A equipe de auditoria permanece à disposição para prestar quaisquer esclarecimentos adicionais e reforça a importância da colaboração de todos os envolvidos na adequação dos processos auditados.

Assinatura do Documento



Documento Assinado Eletronicamente por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS - CONTROLADORA AUTARQUICA**, CPF: 387.51*. **2- *5 em 13/04/2025 20:24:35, Cód. Autenticidade da Assinatura: 2086.7A24.735K.Z374.0132, Com fundamento na Lei Nº 14.063, de 23 de Setembro de 2020.





PREFEITURA MUNICIPAL DE SEROPÉDICA

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES MUNICIPAIS DE SEROPÉDICA - SEROPREVI

Rua Albino Gomes da Silva 06, Ed. Guimarães, 4º andar, Fazenda Caxias, Seropédica-RJ. CEP: 23.895-215

seroprevi.rj.gov.br

contato@seroprevi.rj.gov.br

(21) 2682-0075

CNPJ: 08.881.803/0001-04

Informações do Documento

ID do Documento: **5FA.A84** - Tipo de Documento: **RELATÓRIO DE ACHADOS DA AUDITORIA - Nº 4/2025**

Elaborado por **ISABEL CRISTINA SILVA VASCONCELOS**, CPF: 387.51*. **2-*5, em 13/04/2025 20:24:35, contendo 346 palavras.

Código de Autenticidade deste Documento: 2097.8924.2354.131R.7216

A autenticidade do documento pode ser conferida no site: <https://zeropapel.seroprevi.rj.gov.br/verdocumento>

